



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 7.574-4/2014
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Concede 21 dias de férias, referentes ao exercício de 2012, ao Conselheiro Valter Albano, no período de 25-4 a 15-5-2014
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 29-4-2014 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2014 – TP

Concede 21 dias de férias, referentes ao exercício de 2012, ao Conselheiro Valter Albano, no período de 25-4 a 15-5-2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e,

Considerando o requerimento de solicitação de 21 dias de férias, referentes ao exercício de 2012, do Conselheiro Valter Albano, para serem usufruídas no período de 25-4 a 15-5-2014;

DECIDE, por unanimidade, **CONCEDER** 21 dias de férias, referentes ao exercício de 2012, ao Conselheiro Valter Albano, no período de 25-4 a 15-5-2014.

Participaram da deliberação os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Publique-se.



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 7.574-4/2014
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Concede 21 dias de férias, referentes ao exercício de 2012, ao Conselheiro Valter Albano, no período de 25-4 a 15-5-2014
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 29-4-2014 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2014 – TP

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 29 de abril de 2014.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente